# Defensoria Pública do

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO **ESTADO** 

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Ato do Detensor Público-Geral do Estado, de 2-102020

Cessando a designação da Defensora Pública Luciana de 
Oliveira Femandes Fortes Balam para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Execução Criminal, Regional 
Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de lunção, 
equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nivel 1, 
nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da 
LC 9880/6, a partir de 10-10-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 
89, IX e §2" da LC 9880/6, a Defensora Pública Cristina Victor 
García para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da 
DPE - Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, 
e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos 
vencimentos de Defensor Público nivel I, nos termos do artigo 
19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 9880/6, a partir 
de 01-11-2020.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-102020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19,

O Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, II, da LC 988/06, o/a servidor/a abaixo indicado/a, para cerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não úti Kemota, tazendo jus à compensação, a razão de U1 dia nao util trabalhado por 10 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSD9 334, de 06-01-2017. 03/10/2020 Karina Carvalho de Mendonça 04/10/2020Matheus Rodrigues dos Santos Silva Auto do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de outubro de 2020.

de 2020.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I
el II, da I.C 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a,
para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas
seguintes datas:

A Defensora e O Defensor Público escalados são:
03/10/2020 - Gustavo Rodrigues Minatel
04/10/2020 - Maira Ferreira Tasso

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Esta-do, de 2-10-2020

Cessando a autorização da Defensora Pública Tatiana Cam

Cessando a autorização da Defensora Pública Tatiana Cam-pos Bias Fortes a se afastar de suas artibuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir de 01-10-2020. Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Mariana Tonollo Chiavone Delchiaro, Coorde-nadora Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a se afastar de suas artibuições cordinárias, para tratar exclusi-vamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana a partir de 01-10-2020.

vamente de assuntos aletos à retenida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-10-2020 Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Esta-do, de 2-10-2020 Designando, com fundamento no artigo 1º, l, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Cameiro Novaes para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar junto aos autos do Inquérito Policial 1505513-95.2019.8.26.0554, do

aos autos do Inquérito Policia I 1505513-95.2019.8.26.0554, do 
Todo do Via fe Escuciese Criminals da Comarca de Santo André. 
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da 
Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3336/2014, a autorización 
Defensora Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes 
Balam a se afastra de suas atribuições ordinárias, um dia por 
semana, em razão da cessação de sua designação para exercer 
a Coordenação Auxillar da Unidade Execução Criminal, Regional 
Criminal da Capital, a partir de 10-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LE 988/2006 e no 
termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Vanessa 
Boiat, Segunda Coordenadora Auxiliar da Regional Criminal 
da Capital, a se a fastar de suas atribuições ordinárias, um dia 
por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do resemana para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por semana, para tertar eculvisvamente de assurtos aeflos à 
do por 
do porte de descripción de descripción de de de descripción de 
do porte de descripción de descripción de 
do porte de 
do porte de descripción de 
do porte de

por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Execução Criminal, no período

de 13 a 31-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LEF 9882006 e nos temos da decisão profecida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Cristina Victor Garcia, Coordenadora Auxiliar da Unidade Excupida Criminal, Regional Criminal da Capital, a se a dastar de suas atribuições ordinařias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-11-2020.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

de 2-10-2020
de 2-10-2020
de 2-10-2020
Autorizando, com base no artigo 1º, II, °c°, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente 2799/2017, to Defensor Público Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Coordenador Auxiliar da Unidade Bauru - Regioua riguereux, contrehadur Auxilia da dinade Badin - regio-nal Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratat exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 23, 25, 29 e 30-09-2020 e 02, 06, 07 e 09-10-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado do Processo CSDP 135/11
Comunicamos que a Defensoria Pública disponibilizou
plataforma para colher manifestações de interessados/as sobreo
o processo que debate e fixa as atribuições dos/as Defensores/
as Públicos/as.

as Públicos/as.

A plataforma inclui todas as informações necessárias sobre o processo, cronograma e divisão pelos blocos de debates. Os formulários para manfetações ficarão disponiveis conforme o cronograma de discussões de cada bloco - cada etapa e seu respectivo prazo serão oportunamente informados.

A plataforma pode ser acessada no endereço www.defensoria.sp.def.br/atribuícoes, no ícone acesso para público em geral.

ria sp. detb/rátribuícoes, no ícone acesso para público em geral.

O material também está disponivel na página do Conselho Superior no portal da Defensoria Pública – www.defensoria.sp.def.br, no ícone "discussão do processo de atribuíções".

Extrato da 137º Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 29-09-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

Ordem dos trabalhos . Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as

(§1º do artigo 18-A); II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/ as (artigo 18-B); IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

CSDP 403/19 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (feve-reiro a julho de 2019) Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

Retirado de pauta, conforme artigo 18-B do Regimento

HTIO.
CGDP CAEP 018/18
Interessado/a: Gabriel Kenji Wasano Misaki
Interessado/a: Gabriel Kenji Wasano Misaki
Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório
Relator/a: Conselheiro/a Liuz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos
mos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade
estámia norbaláte.

do estágio probatório. Extrato da 665ª Sessão Ordinária do Conselho Supe da Defensoria Pública Data da realização: 02-10-2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Loca: Videoconterencia, com divulgação em canal proprio. Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto por video

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos Ordem do Dia GGDP CAEP 011/18 Interessadola: Amanda Palmieri Fraçao Assunto: Delensor/a Público/a em estágio probatório Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares O Conselho Superio PELIBEROU, por unanimidade, nos ter-mos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. GGDP CAEP 026/18 Latence-de-de-Dul-Allegoras Podiquez da Cruz.

Interessado/a: Paula Albernaz Rodrigues da Cruz Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório Relator/a: Cnoselherio/a Cecilia Cardoso Soanierio Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, termos do voto da relatora, aporavo a 2" relatório e a conti dade do estágio probatório, expedindo-se oficio à Defens Pública-Geral.

CGDP CAEP 029/18 Interessado/a: Rafael Kodama

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos ter-do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade estágio probatório. estágio probatório. CGDP CAEP 007/18

CODY CAET VOLTO
Interessados. Cedila Nascimento Ferreira
Assunto: Defensoría Público/a em estágio probatório
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos ternos do voto da relatora, aprovar o 3º relatório e a continuidade:

mos do voto da relatora, aprovar o 3º relatorio e a comunicación estágio probatório.

CSDP 135/11
Interessadois: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais Assumo: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensors Públicos)
Relatoria: Conselheiroid Mara Renata da Mota Tereira o
Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, publicar a platformar criada, de acordo com o comunicado, a ser publicado oportunamente.

CND 427/19

ado/a: Marcos Antonio Barbieri Goncal Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17-05-2019

17-05-2019
Relatora: Conselheiro/a Samuel Friedman
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos
termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência,
acolher os documentos apresentados, sem prejuizo das obrigações previstas nos incisos I e II do artigo 10 da Deliberação
CSP 22/11/S. DELBEROU ainda, nos termos do voto do relator,
arquivar os autos, comunicando-se o interessado e a Edepe.
CSP 42/420
Interessadola: Coordenação do Núcleo Especializado de
Situação Carefações.

anuação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relatoria: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

Comunicado

Ficam abertas, entre os dias OS COS COS COS.

comunicado, a seguir publicado.

Comunicado
Ficam abertas, entre os dias 05 a 09-10-2020, as inscrições
para prenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do
Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se
abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Osa/s interessados/s deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de curriculo, até 18 hó utilmo dia do
prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem
eletrônica envidada ao endereçor conselho@delesorias.pdelby,
mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas
inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

CSDP 403/19 – Apenso I
Interessadorão: Coordenação do Núcleo Especializado de
Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado
Relatoría: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselhe Superio Públical do recompidade portro-

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorroa discussão a deliberação para a próxima sessão ordinária.
Pauta da 138\* Sessão Virtual do Conselho Superior da ria Pública

Data da realização: 29-09-2020 Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos: I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as ° do artigo 18-A); II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A); III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/

(artigo 18-B); IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B); Ordem do Dia CGDP CAEP 035/18

CGDF CAET 035/16 Interessado/a: Vanessa Medrado de Souza Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO **ESTADO** 

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado toma públicas se decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:
Processo Administrativo 2805/2020 - Processo EDEPE 0206/2020

Interessado:
ANA PALIJA PACHECO MORAFS

eado. ANA PAULA PACHECO MORAES

Interes:

FURANA Curso: PSICOLOGIA JURÍDICA Instituição: UNIARA - UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA Data da Decisão:18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estadó, com reembolso na proporção de 100% e pagamento unico ao fim do curso, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5°, \$1° do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralimente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV e V do Deliberação 5 de 2014".

Processo Administrativo 2906/2020 - Processo EDEPE 03/14/2070

Processo Administrativo 290b/2020 - Friocesso Euricia (2014/2020)
Interessado: CAMILA MARQUES BARROSO
Curso: ENFOQUE DE DERECHOS Y DE IGUALDAD DE GÉNERO EN POLÍTICAS, PROGRAMAS Y PROYECTOS
Instituição: COMISSÃO INTERAMERICANA DE MUHERES
(CIM) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).

(CIM) DA ONGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (CEA). Data da Decisão:2/108/2019 Teor: "Indefiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Esta-do", com fundamento no artigo 1º da Deliberação 5/14".

Comunicado
A Escola da Defensoria Pública do Estado toma públic

as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 0414), nos seguintes termos: Processo Administrativo 2776/2020 - Processo EDEPE

0195/2020

nteressado: VINICIUS CAMARGO HENNE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS Instituicão: PUC/SP

Instituição: PUCSP
Data da Decisão-18/08/2020
Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São
Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento himistrata, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEFE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação na rátigo 5°, 5° 1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEFE, nos supera prescripcidar pala atrino. É incirce III al VI de Jabbraezão. rmos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação

Processo Administrativo 2782/2020 - Processo EDEPE 0200/2020

0200/2020
Interessado: PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT
Curso: MESTRADO ACADÉMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Instituição: PIBUSP
Data da Decisão-18/98/2020
Teor. "Defiro o ingress no "Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São
Paulo", com reembolos na proporção de 100% e pagamento
bimestral, com fundamento na Deliberação do Corselho da
FIEFE MAITA. Oscipacios Associatorios de Sando de São
PEPER MAITA OS REVENSOR DE SANDO DE SA bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportumamente, eventual aplica-ção no artigo 5°, §1° do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Di

0199/2020

Interessado: LILIANE MAGESTE BARBOSA Curso: MESTRADO ACADÉMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS 
Instituição: PUC/SP 
Data da Decisão:21/08/2020 
Teor: "Publico à interesta" - "Publico à interesta" |

Data da Decisão:21/08/2020

Teor: "Defino o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento himestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEFE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação na ortigo 5°, 51º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEFE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação de 2014".

Processo Administrativa: 32000000

Processo Administrativo 2780/2020 - Processo EDEPE 1198/2020 Interessado: ERIKA DORIA DOS CUESO.

0198/2020
Interessado: ERIKA DORIA DOS SANTOS
Curso: MESTRADO ACADÉMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUIS A EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Instituição: PUCSº
Data da Decisão:180/8/2020
Teor: "Defiro ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos de Estado de São para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de Sao Paulor, com reembols na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplica-ção no artigo 5°, §1° do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014°.

Processo Administrativo 2779/2020 - Processo EDEPE 0197/2020

Interessado: BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREI-TO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

10 - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIBEITO CONSTITUCIONAL Instituição: PIUCSP Data da Decisão: 20-08-2020 PIUCSP Data da Decisão: 20-08-2020 PIUSPS Data da Decisão: 20-08-2020 PIUSPS DE PESCA DE PROPERS DE PESCA DE PROPERS DE PESCA DE PROPERS DE PROPERS DE PROPERS DE PROPERS DE PROPESS Administrativo 2872/2020 - Proresso FREPS PROCESS Administrativo 2872/2020 - Proresso FREPS PROCESSO Administrativo 2872/2020 - P

processo Administrativo 2872/2020 - Processo EDEPE
Interessado: GIANCARIO COMMINISTRATIVO 2870/2020 - Processo EDEPE
Interessado: GIANCARIO COMMINISTRATIVO 2870/2020 FCONÔMICO

MACKEN7IE

Instituição: MACKENZE
Data da Decisão/2/108/2002
Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São
Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento
bimestral, com fundamento na Delberação do Conselho da
EDEFE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicado no artigo 5°, 5½" do regulamento. O presente deferimento
poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEFE, nos
termos preconizados pelo artigo 6, incisos il le 1º da Delberação
de 2014."

Processo Administrativo 2993/2020 - Processo EDEPE 0222/2020

Interessado: TINS LEAL DA SILVA RODRIGO AUGUSTO TADEU MAR-Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE

Instituição: FMU
Data da Decisão/3/09/020
Bot ala Decisão/3/09/020
Ieor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira parte de Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Delberação do Conselho EUPFE 04/14, observando-se, oportbenaries, eventual aplica-EDETE 0414, JOSEPHIA ES EN PRESIDENTIAL SE PRE

Processo Administrativo 2999/2020 - Processo EDEPE 0228/2020

MARIA FERNANDA DOS SANTOS Interessad FLIAS MAGLIO

INGI ÊS

FLIDIA MARIA DE NOVAES SOUZA

Institutição: ELIDIA MARIA DE NOVAES SOUZA.
Data da Decisão/22/09/2020
Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento himestral, limitado a 20 UESPS ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, opor-Deinieração do Cubiento da Euror de vir. Quosevanou-se, qua trunamente, eventual aplicação no artigo 5°, §1° do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDFPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2994/2020 - Processo EDEPE 0223/2020

essado: RAFAFI GOMES BEDIN CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRI-

MINOLOGIA Instituição

Instituição: IBCCRIM
Data da Decisão-14/09/2020
Teor: "Defino o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São
Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento
bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da
DEPEE 04/14, Osbevarudo-se, oportumamente, eventual aplicação no artigo 5°, \$1° do regulamento. O presente deferimento
poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDPEF, nos
termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação
4 de 2014." 4 de 2014".

Processo Administrativo 3086/2020 - Processo EDEPE 0239/2020

Interessado: Curso: MINOLOGIA DIEGO REZENDE POLACHINI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRI

MINOLOGIA
Instituição: IBCCRIM
Data da Decisão:14/09/2020
Term: Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira
para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São
Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento
bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da
EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicacão no artigo 5°, 5° 1º do regulamento. O presente deferimento
poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos
termos preconizadas pela artina 6. incisos III. el VId A Delibração da Processo Administrativo 3085/2020 - Processo EDEPE
0338/2020
Interessado: GABRIEL MACHAN
Curso:

nteressado: MICHEL ALLAN MOFSOVICH ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS

DAS ACÕES DE FAMÍLIA

S AÇOES DE FAMILIA Instituição: PUC/SP Data da Decisão:16/09/2020 Data da Decisão:16/09/2020
Teor, "Defino ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigio 5°, 9º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos tempos preconizados pelo artigio 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

esso Administrativo 2790/2020 - Processo EDEPE CARLA BATTISTETTI MEDEIROS BASOLI

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTER

U204/2020
Interessado: CARLA
Curso: PÓS-G,
DIREITOS HUMANOS
Instituição: CÍRCUI
NET - CEI
Data da Decisão:21/08/2020
Teor: "Indefiro o ingresso oo "
para Carac" Data da Decisaoz, Irosizuzu Teor: "Indefiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com base no §1º e caput do art.5º da Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14."

Processo Administrativo 2791/2020 - Processo EDEPE 0205/2020

Interessado: LUCAS PAMPANA BASOLI PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

Curso: DIREITOS HUMANOS CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTER-

Instituição: CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTER-INSTI-CEI
Data da Decisão:21/08/2020
Teor: "Indefiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo; com base no §1" e caput do art.5" da Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14.

Extrato de Aditamento

Extrato de Aditamento
Processo Administrativo 1246/2016 (EDEPE 0109/2016)
Contrato EDEPE 006/2016
Contratone Escoda do Defensoria Pública do Estado
Contratada: ESCODA de Defensoria Pública do Estado
Contratada: JMV Technology Eireli - ME
CNPI 05.4879 1810001-20
Objeto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato 006/2016,
Elivitando a promogação da vigência contratual pelo período
12 meses, para prestação de serviços de fornecimento,
plantação e disponibilização de software na internet para
smrissão de sinais de audio e video (webbina?).

transmissão de sinais de áudio e video (webinar).
Modalidade Prepão Eletrinoiro, 003/2016.
Vigência: 22-09-2002 a 21-09-2021.
Data da asisinatura: 21-09-2020.
Valor: RS 294-248, 76.
Programa de Tibaalho: 03 1.18-4.200.5797.0000
Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 003001114
Geistora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67, da
Lel Federal 8.66693 e artigo 17, do Alb Momativo DPG-100/14,
designo a Asistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE

**ADMINISTRAÇÃO** Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de

Tornando pública a abertura do Concurso Público Emergencial para de cadastro reserva, decorrentes de impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/ as de Direito. Inscrições: de 03-10-2020 a 09-10-2020 até as 14h.

documento assinado digitalmente

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrôni-co: https://docs.google.com/forms/d/11j5x/vzFY3PgebhkFUAd7yq HOUhYI/SzrGy4qxXHME/closedform Aplicação da Prova: 13-10-2020, das 13h às 17h. A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/ as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 20120, devendo o Capitulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet atúa. O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/

UNIDADE	VAGAS	MANHĀ	TARDE
NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E			
TRIBUNAIS SUPERIORES - DF (VAGA EM BRASÍLIA)		-	CADASTRO RESE

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020 Considerando a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, nos termos do disposto no art. 1º, §2º, do Ato Normativo 98, de 07-10-2014;

do Ato Normativo 98, de 07-10-2014; O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no exercício da atribuição prevista no artigo 1°, § 2° do Ato Normativo 98. de 07-10-2014. resolve:

Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comis-são Técnica de Avaliação de Resultado será regulamentado pelo

servicios de compresente Ato.

CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELETIVO

SEÇÃO I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - São legitimado/as a concorrer como membros

da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado previstos nos

indisos V e VI do art. 1º do Ato Normativo 98, de 07-10-2014,

todos/as os/as servidores/as da respectiva classe, conforme

segue:

— Oficiais/las de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Oficial/la de Defensoria Pública;

II — Agentes de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Agente de Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os/as integrantes serão escolhidos/as por meio de processo eletrônico de votação organizado pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, sendo considerados suplentes os/as candidatos/as mais votados/as em segunda colocação.

Artigo 3º - A inscrição do/a candidato/a deverá ser feita requerimento, dirigido ao Departamento de Recursos mediante requerimento, origino ao upergaramento de necursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, através de seu ende-renço eletônico (drh@defensoria.sp.gov.br), no periodo previsto no cronograma – Anexo I. §1\*- 5ão requisitos para a inscrição: I – estar o/a candidato/a em efetivo exercício no cargo; II- não estar afastado/a nos termos do art. 150, da LC 988/06.cc. art. 24, da LC 105/008;

III – Encaminhar o requerimento nos termos do Anexo II.

III — Encaminhar o requerimento nos termos do Anexo II. §2"- No assunto do e-mail deverá constar a seguinte expressão: "INSCRIÇÃO CANDIDATURA": SEÇÃO II — DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ELETIVO Artigo 4" - O DRI† publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos/as candidatos/as habilitados/as e aqueles/as cujo pedido de inscrição eventualmente tenha sido indeferido. Parágrafo único - Da relação de candidatos/as de que trata o caput deste artigo caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úties.

Artigo 5º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado omologação final dos/as candidatos/as habilitados/as, em

ordem alfabética. CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Artigo 6" - A votação deverá ser realizada através da plata-forma virtual Microsoft Forms, no período de 21 a 29-10-2020. 51" No período previsto no caput, ostas Oficialdas e Agentes de Defensoria Pública deverão acessar o link a ser encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao email institucional diso/as sevidores/as, contendo a relação de nomes em ordem alfabética, escolher a opção desejada e clicar em "Enviar".

§2º Após enviar sua escolha, aparecerá uma mensagem

§2º Após enviar sua escolha, aparecerá uma mensagem informando ao/à votante que a resposta foi enviada. §3º O/a servidor/a votante poderá escolher a opção de receber uma confirmação em seu email institucional assegurando a participação no processo eletorat. §4º Somente será admitida uma escolha por servidor/a. Artigo 7º - O processo de apuração se dará através de relatório a ser extraido da plataforma Microsoft Forms, no qual constaráo horárião em que o voto foi realizado, o/a nome do/a servidor/a votante e a opção escolhida. §1º - Após a extração do relatório, o DRH realizará a conferiência da compatibilidade entre o cargo dos/as servidores/as votantes e o do/a representante escolhido/a, a fim de verificar a volidade do voto.

votantes e o dova representante esconindora, a imm de venticar.

\$2° - Será adotado como critério de desempate a antiguidade na Defensoria Pública do Estado e, persistindo, a idade.

\$3° - Os/as candidatos poderão solicitar ao Departamento de Recursos Humanos acesso a relatório de votação, extraído da plataforma Microsoft Forms, bem como verificar a forma de extração dos dados, o que será conceidor presencialmente na sede administrativa da Defensoria Pública.

Atrido 8° - Serás considerados pulsos es votros:

Artigo 8º - Serão considerados nulos os votos: I — Os votos de servidores/as de um cargo em relação ao

I — US votos de servidores/as de um cargo em relaçar candidato/a representante de outro classe; II - Encaminhados em desacordo com este Ato. Artigo 9º - Encerrado o processo de apuração a ver, o ro tado da eleição será publicado no Diário Óficial do Estado, co tando o nome e votos obtidos por todos/as os/as candidato CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 – Os incidentes que vierem a ocorrer durante rocesso de votação e de apuração serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Administração, não cabendo recurso

da decisão.

Artigo 11 — Todos os prazos que orientarão o processo di eleição estão estabelecidos no cronograma descrito no Anexo I

ANEXO I CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Inscrição de candidatura	05 a 09-10-2020
Homologação das candidaturas	14-10-2020
Recurso do resultado da inscrição	15 a 16-10-2020
Homologação final das candidaturas	20-10-2020
Votação	21 a 29-10-2020
Apuração	30-10-2019
Publicação do resultado	31-10-2019
ANEXO II	

FICHA DE INSCIÇÃO DE CANDIDATOR DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
(LOCAL e DATA)

DO DE SAD VPALU:

(LOCAL e DATA)

EU, (NOME) portador (a) da cédula de identidade R.G. nº

(Nº), (CARGO) de Defensoria desta DPE – classificado/a na
(REGIONAL/UNIDADE) venho, respeitosamente, à presença de

Vossa Senhoria apresentar minha candidatura para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Resultado como representante da classe de (CARGO)

(NOMF) – (ASSINATURA)

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020 Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Patricia Lima de Oliveira, RG 43.450.442-7, a partir de 28-09-2020 na DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020

Ato do Diretor Tecnico, de 2-10-2020
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estaglaños/as de Diretro da Defensoria Pública abaixo relaciona-dos/as, para até o dia 13-10-2020, encanimharem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através de endereço eletrônico mdemonte@defensoria, padefo, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins-tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e

tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.bh);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuídores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuídores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

c, omprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Banco do Brasil, (SUGETA) cestar com so documentos solicitados pelo 88 para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos país, caso seja solterio).
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solterio (a) em nome dos país;
 Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 Certidão de casamento, com as respectivas averbações, ser no caso:

se for o caso: Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF; - 1 foto 3x4.

Oliveira de Almeida

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020

Ato do Diretor Tecnico, de 2-10-2/20.

Convocando o osías candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo
relacionados/as, para no día 08/01-02/02, encaminharem à
Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José
o Rio Preto, através de ondereço eletrônico scsilva/defensoria.
sp.debl., em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes
dorumentos:

Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e

tituição de Ensino, constando o viniculo, semestre em curso e horário de aula; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br); - Atestado de antecedentes criminais, dols Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal

das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo B8 para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH; comprovante de residência em nome dos país, caso gela solteiro).
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos país;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar; - CPF;

DOCUMENTO
RG: 38.748.088-2;
RG: 28.849.687-5;
RG: 40.596.739-1.

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020 Convocando os/as candidatos/as aprov Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em C cursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública aba relacionados/as, para até o día 09-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico coffertas@defensoria. sp.defb., em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e

horário de aula - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o

- Atestado Fornectico pera Justiga Erectoria, que compuesto a gozo dos direitos políticos (www.tes.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos

ce tudue; Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos país, caso seja sollerio;
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou,

caso seja sotletiro (a) em nome dos país;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações,

Certificado de reservista ou documento equivalente, que

e a quitação com o serviço militar:

1 foto 3x4.

NOME	DOCUMENTO
Aldenize Alves Cacula	CPF: 044.068.014-05;
Vinicius Ferreira Dias Bueno	RG: 44.855.479-3;
Diego Maciel Santana	CPF: 420.568.568-83;
Victória Maria Bueno Soares Bonati	CPF: 424.100.938-76;
Roberta Emidio Dzadotz	CPF: 381.409.998-22;
Caroline Almeida da Silva	CPF: 336.091.748-03;
Steffanie Calixto Nascimento	CPF: 442.315.848-50;
João Pedro de Almeida Sousa	CPF: 471.586.048-10;
Thais Rosani de Souza Bezerra	CPF: 462.880.338-20;
Alyne Sousa da Silva	CPF: 372.689.938-38;
Tiffany Lane Silva Santos	CPF: 448.219.748-35;
Amanda Ramos Borges Lima	CPF: 470.099.888-11;
Glicia de Sousa Furlan	CPF: 286.131.188-60;
Fernanda Conrado Ferreira	CPF: 326.434.398-30;
Murilo Passos Nascimento	CPF: 277.347.508-93;
Jessica Targino da Silva	CPF: 418.576.598-30;
Natalia de Lima Carreiro	CPF: 443.049.328-61;
Scarlet Silva de Souza	CPF: 418.112.628-56;
José Roque Leite	CPF: 065.553.358-31;

CPF: 393.387.248-08; CPF: 379.924.628-23; CPF: 428.132.178-08; CPF: 390.781.468-18; Thalita Freitas da Silva Mesley Lopes Jeronimo de Sousa Philip Rodrigo da Silva Gama Bruna Silva Goulart Pena Mayra Santos Oliveira Cunha Rafael de Castro Lima Edinamar Gomes Pias CPF: 060.851.885-95; CPF: 424.671.558-11; Edinamar Gomes Dias Ana Luiza do Nascimento Vieira CPF: 355.592.308-04; CPF: 083.992.844-08; Clécia Sousa Costa CPF: 044.567.245-52; Sandra Barbosa Santos CPF: 395.274.845-53. Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020 Torna Público o resultado da Consulta Pública para o cargo

Oficial/a de Defensoria, para CONSELHO SUPERIOR CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO Renata Garcia 474460678 ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

## **Editais**

GOVERNO

Diário Oficial Poder Executivo - Secão I

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE

### **DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Intimaçõe ASSONIVO INSTITUCIONAMO INSTITUCIONAMO INTIMUCIONAMO ACONCESSIONÁRIA DE RODOVAS TEBE S/A; Rodovias A UNIDEAN; Concessionária de Rodovias TEBE S/A; Rodovias do Interior Paulista S/A. - INTERVIAS; Concessionária Rota das Bandeiras S/A; Concessionária CENTROVIAS Sistemas Rodoviários S/A; Tiángulo do Sol Auto-Estradas S/A; Renovias Concessionária S/A; Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S/A. - VAUCESTF; Rodovia das Colinas S/A; Concessionária cessionaria S/A; Concessionaria de Rodovias do Gueste es Capallo S/A; V. AlcoSETE; Rodovia adas Colinas S/A; Concessionaria Auto-Raposo lavares S/A; - CART; VJARONDON Concessionaria Auto-Raposo lavares S/A; - CART; VJARONDON Concessionaria Rodovias do Tieté S/A; Concessionaria Rodovia G/A; Concessionaria a Rodovia S/A; VIAPAULISTA S/A; Concessionaria de Rodovias S/A; VIAPAULISTA S/A; Concessionaria de Rodovias S/A; Concessionaria Capacita Concessionaria Capacita Concessionaria Capacita C

o 041.359/2020. Protocolo Artesp 518.039. TRIÂN: GULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A. Intima-se a Conces para no prazo de 7 dias, da publicação, manifestar-se sobre o despacho FD.DAI.19578 . Os autos estarão disponíveis no

ncesso 041.361/20, Protocolo Artesp 518.037. RODOVIAS Processo 041.361/20, Protocolo Artesp 518.037. RODOVIAS DAS COLINAS S/A. Intima-se a Concessionária para no prazo de 7 dias, da publicação, manifestar-se sobre o despacho FD.DAI. 19577/20 Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

### **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Comunicado
Concedendo à C.T.S.A.E. S/A, prazo adicional de 07 dias para vistas e extração de cópias do Processo concernente à NOT. DOP.0278/18, bem como prazo de 07 dias para aditamento das alegações finais. (Processo 030.420/2018 — Protocolo Artesp

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da

DOPOZPRIA, bem como prazo de 07 dias para aditamento das alegações finais. (Processo 303.420/2018 — Protocolo Artesp 415.516/18).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOPO15819, conforme D.100016420 de 29-9-2020, e que seja imposta à C.R.T. S./A, a penalidade de MULTA, nos termos do Areo. 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional 005/08, them 4, Subitem 41, Alinea B.1, them 01, Grupo Artesp II, Nivel Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.17798, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias." (Processo Administrativo 307.079/2019 — Protocolo Artesp 45.96/11/9).

Concedendo à C.R.T. S./A, vistas e extração de cópias concernente à NOLDOPO158/19. (Processo Administrativo 307.079/2019 — Protocolo Artesp 455.96/11/9).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOTDOP00406/19. Conforme D.100/2016/5/20 de 29-09-20/20.

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOTDOP0046/19. Conforme D.100/2016/5/20 de 29-09-20/20.

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOTDOP0046/19. Conforme D.100/2016/5/20 de 29-09-20/20.

UII, combinado com o art.4.4, ambos da Lei Estadual 10.1779/8, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias." (Processo Administrativo 20.2927/2019— Protocolo Artesp 435.144/19).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOTDOP00092/19, conforme D.100/2016/5/20 de 29-09-20/20 e que seja imposta à C.R.B. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do art.63, incisos NIII, combinado com o art.44, antos de III ne relativa de Visio de Protocolo Artesp 435.144/1

de, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Protesso Administrativo 029.983/2018 - Protocolo Artesp 412.409/18). Concedendo à C.R.B. S/A, vistas e extração de cópias concemente à NOTDOP0249/18. (Processo Administrativo 029.983/2018 - Protocolo Artesp 412.409/18). "O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à NOTIOP02038/18, conforme DIDOP0170210 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MUITA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional 003/2008, Item 4, Subitem 4.1, Alínea B, Subitem 8.2, Tipificação 2, Grupo Artesp II, Nivel Artesp C. Nesta oportunidado. nacional U03/2008, Item 4, Subitem 4.1, Alinea B, Subitem 8.2, infilificação, 2 (nigo Artego II, Nievil Artego C. Neis oportunida-de, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 6.3, inciso (III, combinado com o art.44, ambos da lei Estadula 10.17798, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias", (Processo Administrativo 30.018/2018 – Protocolo Artesp 413.72618). Concedendo à C.R.A.S.C.P.S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOTDOP.0283/18. (Processo Administrativo 30.1 08/2018 a Protocolo Artes na 13.726/18).

concernente à NOI.DOP.0283/18. (Processo Administrativo 303.108/2018 – Protocolo Artes pl 31.726/18).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prêvia e das Alegações Indirecida NOI. DOP.0069/19, conforme DI.DOP.0171/20 de 30-09-2020 e que seja imposta à V.C.R. S/A, a penalidade de MUITA, no termos do Anexo 11 do Edital de Licitação 006/2008, Item 4, Subitem 41, Alines C. Triplicação 3, Grupo Artes JI. Niével Artes JR. Nesta oportunidade fica facultado à concessionária, nos termos da art. Sã. incirci VIII. combinados com a art. 48. almos da Lei da Artes JR. Subres da Lei da Artes JR. Sub

seja imposta à V.C.R. SJA, a penalidade de MULIA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Lictoração O0627008, Item 4, Subtem 4.1, Alinea C, Tipificação 3, Grupo Artesp II, Nivel Artesp B. Nesta oportunidade, fica facultada è concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.17798, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias." (Processo Administrativo 033.644/2019 – Protocolo Artesp 438.185/19).

Concedendo à V.C.R. SJA, vistas e extração de cópias concernente à NOID.0P.00699/19. (Processo Administrativo 033.644/2019 – Protocolo Artesp 438.185/19).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOI. DOP.0140/19, conforme DI.DOP.0172/20 de 30.99-2020 e que seja imposta à C.R.I.O. SJA, a penalidade de MULTA, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.17798, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias." (Processo Administrativo 033.895/2019 – Protocolo Artesp 41.386/19).

Concedendo à C.R.I.O. SJA, vistas e extração de cópias concernente à NOID.007410/19. (Processo Administrativo 033.895/2019 – Protocolo Artesp 41.386/19).

Concedendo à C.R.I.O. SJA, vistas e extração de cópias concernente à NOID.007410/19. (Processo Administrativo 033.895/2019 – Protocolo Artesp 41.386/19).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOID.0074117/19. conforme DI.007417/2010 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.B. SJA, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo II no Edital de Concervência Pública Inversacional Nº "002/Artesp/2006, 4. "TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE NIFRAÇÕES", Seção "SERVIÇOS ORRESPONDENTES A PULVÇÕES OPERACIONAIS", Allinea A.Z., Item 3, Grupo Artesp III, Nivel Artesp E. Nesto SERVIÇOS ORRESPONDENTES A PULVÇÕES OPERACIONAIS", Allinea A.Z., Item 3, Grupo Artesp III, Nivel Artesp E. Nesto portunidade, fica facultado à conce

### **DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E** LOGÍSTICA

Notificação Nos termos da Portaria Artesp 07 - 09-06-2015, ficam Noti-

Nos termos da Portania Artesp 07 - 09-06-2015, Iricam Noti-ficadas as seguintes empresas a apresentar os vecilos descritos abaixo, para auditoria de vistoria: MAFAGUSA TRANSPORTES TURISTICOS LTDA: GYI-9510, G2G-1933, DBC-9450, DBM-4474, CZC-1627, FSK-4468, GJK. 1717, GIHE-205, EL-1808 - 05 vecilulos deversó ser apre-sentados impreterivelmente nos dias 13-10-20 a 15-10-20, na garagem localizada no endereço: R Doutor Carlos Signorell 2460 - Franca - 3P.

FALETUR-TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:

FALETUR-TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LIDA:
CRU-2050, DBM-3733 - OS veiculos deverão ser apresentados
impreterivelmente no dia 16-10-20, na garagem localizada no
enderece: ALSÓS vicente, 5080 - Franca – SP.
WIAÇÃO COMETA S/A: FNH-2202, FNH-2205, FNH-2204,
FNH-2210, FNH-2211, FNH-2121, FNH-2131, FNW-3134, FNW-3135,
FNW-3136, FNW-3137, FNW-3138, FNW-3139, FNW-3140,
FNW-3141, FNW-3142- Os veiculos deverão ser apresentados
impreterivelmente nos dias 13-10-20 a 16-10-20, na garagem
localizada no endereço: Rua Nilton Coelho de Andrade, 772 - São Paulo – SP.

localizada no endereço: Rua Nilton Coelho de Andraue, //2
São Paulo – SP.
LOCA TRANS LOCADORA DE VEÍCULOS LIDA ME: GKD0145, IRO-4220, FWV-0698 - Os veiculos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 13-10-20, na garagem localizada
no endereço: Rua Santa Luzia, 67 - Guarvilhos – SP.
CARAVELLAS TRANSPORTES E TURISMO L'DA: FXP-7289,
GBK-2254, F00-7359, FVA-6269 - Os veiculos deverão ser
apresentados impreterivelmente no dia 14-10-20, na garagem
localizada no endereço: Avenida Paulista, 37 - São Paulo – SP.
DOMINIO TRANSPORTADORA TURISTICA LITDA: CUC-4522,
CUC-4522, CUC-4521 - Os veiculos deverão ser
apresentados impreterivelmente no dia 15-10-20, na garagem
localizada no endereço: Rua Maria Garcia Utilia, 454 - Guarulhos – SP. us – 5r. A.S. TRANSPORTES LTDA: GFX-6513, GCM-4547, ELW-7166,

rulhos – SP.

A.S. TRANSPORTES LTDA: GFX-6513, GCM-4547, ELW-7166, FVR-5506- Os veiculos deverão ser apresentados impreterivel-mente no dia 16-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua São Quirino, 55 - São Paulo – SP.

SL S/A: EVU-3532, EVU-3512, EVU-3552, EVU-3547- Os veiculos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 13-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017 - São Paulo – SP.

VIAÇÃO PASSAREDO LTDA: GFK-1144, GDL-6989, GGP-5859, GFZ-9579- Os veiculos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 14-10-20, na garagem localizada no endereço: Av. Aguia de Haia, 3463 - São Paulo – SP.

EVPRESSO LINE TOUR TRANSPORTES LTDA: GGQ-7852, FXB-3292, DWP-1570, DLL-3760- Os veiculos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 15-10-20, na garagem localizada no endereço: Av. Miguel Frias de Vasconcelos, 1155 - São Paulo – SP.

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA: RN-0652, GJE-1866, FNF-0662, OUL-9723- Os veiculos deverão ser apre-